



## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 6/2020

O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, em reunião ordinária na data de 29/01/2020, com fundamentação no Protocolo n.º 6.818, de 27/01/2020, e documentos relacionados, autoriza **Cristina Lúcia Faria Amaral** a realizar o corte de 1 (uma) árvore, que desenvolveu inclinação acentuada, e as podas drásticas ou excessivas de 2 (duas) árvores, cujas espécies não foi possível identificar, à Rua Panamá, s./n.º, Centro, Igaratinga - MG, com as seguintes condicionantes:

- Por se tratar de área particular a realização do corte e das podas drásticas ou excessivas das árvores é responsabilidade da requerente;
- O aproveitamento do material lenhoso é responsabilidade da requerente;
- Após realizar o corte e as podas drásticas ou excessivas das árvores, se necessário, a requerente deve entrar em contato com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos através do número (37) 3246-1150 para que os galhos sejam recolhidos, transportados e descartados de forma adequada;
- A compensação ambiental pode ser através da doação de 5 mudas de árvores ao Codema OU através de depósito em nome da Prefeitura Municipal de Igaratinga no Banco Bradesco S/A, Agência 1089-8, Conta Corrente 714-5, sendo de R\$ 13,77 (treze reais e setenta e sete centavos) o valor de cada muda de árvore, atualizado através do Decreto n.º 1.444, de 14 de janeiro de 2020, com base no Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna – IGP-DI apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV acumulado nos últimos 12 meses imediatamente anteriores ao da atualização.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 (seis) meses a contar da data de emissão abaixo especificada. Se não for possível a realização do corte e das podas drásticas ou excessivas



das árvores no prazo constante da presente Autorização Ambiental deverá a requerente, com a devida antecedência e antes do vencimento do prazo, solicitar a prorrogação da validade.

Igaratinga, 29 de janeiro de 2020.

Alexandre de Faria Silva

**Presidente do CODEMA de Igaratinga - MG**